



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 065

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 003/84, Edital de Licitação nº 003/84.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 003/84, objeto do Edital de Licitação nº 003/84, que trata da locação de 04 (quatro) ônibus para transporte de estudantes deste Município, em diferentes trajetos, durante o ano letivo de 1984, tendo sido declaradas vencedoras, em suas áreas específicas, as firmas VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA. e EXPRESSO MARINGÁ S/A., todas estabelecidas nesta cidade de Umuarama, nos termos da ata nº 362 (trezentos e sessenta e dois), fls. 078 e 079 (setenta e oito e setenta e nove), do livro nº 06 (seis), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de março de 1984.


ARNALDO FRANCISCO
Secretário de Administração


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

102

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 2.379 de 16/03/84
Ag. J. de
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO